



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º36/2025**  
**De 17 de janeiro de 2025.**

**Altera o art.1º** da Portaria nº 812/2024 de 26 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar**, o artigo 1º da Portaria nº 812/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

**Art. 2º - Revogar**, expressamente a Portaria 161/2024 de 19 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Ensino Fundamental – Series Finais habilitação de Matemática **GEISI OLIVEIRA CARDOSO** para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a parti do dia 30 de dezembro de 2024

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor nesta data.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)  
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS